



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 4 /2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 535/2025
Data: 27/06/2025 - Horário: 17:05
Legislativo

À ADI Nº 7796 AJUIZADA AO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL PELA
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS
ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE
DOWN

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigos 144 e 145), vêm submeter ao Plenário a outorga de Moção de Repúdio À AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI Nº 7796 AJUIZADA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN.

A referida ação que visa a suspensão das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, as quais reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs, representa um grave retrocesso.

Essa iniciativa ignora a realidade concreta de milhares de famílias paranaenses que, com base em avaliações técnicas e no melhor interesse de seus filhos, optam pelo atendimento especializado. Somente as APAEs mantêm 343 escolas especializadas no Paraná, atendendo mais de 40 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Tentar eliminar a política de apoio à educação especial revela profundo desconhecimento sobre a diversidade das necessidades educacionais das pessoas com deficiência, além de afrontar os princípios da equidade, da pluralidade e da escuta ativa das famílias.

A Constituição Federal, em seu art. 208, inciso III, garante expressamente o direito à educação especial. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico com status constitucional, não proíbe a existência de escolas especializadas — ao contrário, assegura a liberdade de escolha, a dignidade e a personalização do ensino.

As entidades especializadas prestam um serviço educacional de excelência, com equipes multiprofissionais, infraestrutura adequada e comprovados resultados na promoção da autonomia, da inclusão e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Capanema/PR, 24 de junho de 2025.

APROVADO

30/06/2025

Dirceu Alchieri
Presidente

Autores Vereadores:

André Drebes
André Drebes

PT

Edna Ap. Tavares
Edna Tavares

PL

Edson Wilmsen
Edson Wilmsen

PDT

Dirceu Alchieri
Dirceu Alchieri

MDB

Eduarda Tortora
Eduarda Tortora

MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Pibe

**Pibe
PSD**

Jilmar Jablonski

**Jilmar Jablonski
PL**

Gean Denardin

**Gean Denardin
PSDB**

Serginho

**Serginho
PT**

Ivone Silva

**Ivone Silva
UNIÃO**

Brizolha

**Brizolinha
PDT**